



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria do Planejamento e Gestão  
Coordenadoria de Cooperação Técnico-Financeira*

**REUNIÃO COM GESTORES DOS**

**CONTRATOS DE GESTÃO  
NO ESTADO DO CEARÁ**

**26 de Outubro 2010**



# SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Governo do Estado do Ceará

## Institucional

Nossa identidade e estrutura

## Planejamento

Planejamento e Orçamento

## Gestão

Ações e informações de Gestão

## Servidor

Servidor, este é o seu espaço

## Compras

Acesso ao Portal de Compras

Identidade

Organograma

Quem é Quem >

Planejamento Estratégico >

Assessoria de Imprensa >

Congresso Ceará Gestão Pública >

## Órgãos Vinculados

ETICE - Tecnologia  
IPECE  
ISSEC

OK

# Café com Debate

Sexta-feira, 31 de julho às 8h30 - Auditório Seplag



## Segurança em TIC no Café com Debate do dia 31

O tema terá como palestrantes Fernando Carvalho e Rony Vainzof

## Últimas Notícias

Leia Mais

30/07/2009 - Governo implanta novo sistema de abastecimento da frota neste sábado

27/07/2009 - Seplag realiza Seminário sobre Terceirização em agosto

27/07/2009 - Revisão do PPA reúne municípios dos Sertões de Canindé

24/07/2009 - Recadastramento dos inativos termina dia 31



# SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Governo do Estado do Ceará

## Institucional

Nossa identidade e estrutura

## Planejamento

Planejamento e Orçamento

## Gestão

Ações e informações de Gestão

## Servidor

Servidor, este é o seu espaço

## Compras

Acesso ao Portal de Compras

Lei Orçamentária Anual >

Execução Orçamentária

Lei de Diretrizes Orçamentárias >

Plano Plurianual >

Mensagem à A. L. >

Descentralização Orçamentária

Plano Operativo >

Balanco Social e Econômico >

Parcerias Público-Privadas >

Cooperação Técnico-Financeira >

Créditos Adicionais 2008

Informações Gerais

# Café com Debate

Sexta-feira, 31 de julho às 8h30 - Auditório Seplag



## Segurança em TIC no Café com Debate do dia 31

O tema terá como palestrantes Fernando Carvalho e Rony Vainzof

## Últimas Notícias

Leia Mais

30/07/2009 - Governo implanta novo sistema de abastecimento da frota neste sábado

27/07/2009 - Seplag realiza Seminário sobre Terceirização em agosto

27/07/2009 - Revisão do PPA reúne municípios dos Sertões de Canindé

24/07/2009 - Recadastramento dos inativos termina dia 31



# SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Governo do Estado do Ceará

## Institucional

Nossa identidade e estrutura

## Planejamento

Planejamento e Orçamento

## Gestão

Ações e informações de Gestão

## Servidor

Servidor, este é o seu espaço

## Compras

Acesso ao Portal de Compras

Lei Orçamentária Anual >

Execução Orçamentária

Lei de Diretrizes Orçamentárias >

Plano Plurianual >

Mensagem à A. L. >

Descentralização Orçamentária

Plano Operativo >

Balanco Social e Econômico >

Parcerias Público-Privadas

Cooperação Técnico-Financ

Créditos Adicionais 2008

Informações Gerais

Captação de Recursos

**Contrato de Gestão**

Convênios

# Café com Debate

Sexta-feira, 31 de julho às 8h30 - Auditório Seplag



## Segurança em TIC no Café com Debate do dia 31

O tema terá como palestrantes Fernando Carvalho e Rony Vainzof

## Últimas Notícias

[Leia Mais](#)

30/07/2009 - Governo implanta novo sistema de abastecimento da frota neste sábado

Seminário sobre Terceirização em agosto

PPA reúne municípios dos Sertões de Canindé

Processamento dos inativos termina dia 31



# SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Governo do Estado do Ceará

## Institucional

Nossa identidade e estrutura

## Planejamento

Planejamento e Orçamento

## Gestão

Ações e informações de Gestão

## Servidor

Servidor, este é o seu espaço

## Compras

Acesso ao Portal de Compras

### Lei Orçamentária Anual

2011  
2010  
2009  
2008  
2007  
2006  
2005  
2004  
2003  
2002  
2001

[Página Inicial](#) / [Planejamento](#) / [Operações de Crédito](#) / [Contrato de Gestão](#)

[← VOLTAR](#)

[IMPRIMIR](#)

[A+](#) [A-](#)

## Contrato de Gestão

### 1. RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO

#### 2010

- [Sintético\\_CG\\_1ºQuadrimestre2010](#)
- [Folder Execucao\\_CG\\_jan2010](#)
- [Folder Execucao\\_CG\\_fev2010](#)
- [Folder Execucao\\_CG\\_mar2010](#)
- [Folder Execucao\\_CG\\_Abr2010](#)
- [Folder Execucao\\_CG\\_Mai2010](#)
- [Folder Execucao\\_CG\\_Jun2010](#)
- [Folder Execucao\\_CG\\_Jul2010](#)
- [Relatório de Contratos de Gestão - 1º Semestre](#)

#### 2009



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria do Planejamento e Gestão  
Coordenadoria de Cooperação Técnico-Financeira*

## RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria do Planejamento e Gestão  
Coordenadoria de Cooperação Técnico-Financeira*

### RELATÓRIO SINTÉTICO DE ACOMPANHAMENTO

DOS  
CONTRATOS DE GESTÃO

2010

1º Quadrimestre de 2010



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria do Planejamento e Gestão  
Coordenadoria de Cooperação Técnico-Financeira*

### RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

DOS  
CONTRATOS DE GESTÃO

2010

1º Semestre de 2010



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*  
*Coordenadoria de Cooperação Técnico-Financeira*



COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA - COTEF

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATOS DE GESTÃO - SET/2009

Contratos	Objetos	Valor Contratado 2009 (Incluindo aditivos)	Empenho (até 30 Setembro 2009)	Execução (%)
1. SESA com IS6H/ H5WA (incluindo 1º Aditivo)	Operacionalização da gestão do Hospital geral Dr. Waldemar Alcântara	48.289.641,03	29.679.626,74	61%
2. SECITECE com CENTEC	Ensino Tecnológico de níveis superior e médio	24.947.376,89	17.936.946,07	72%
3. STDS com IDT (incluindo 1º Aditivo)	Fomento e execução de atividades nas áreas de emprego, trabalho, renda e desenvolvimento social	19.673.778,31	11.436.416,59	58%
4. SDA com Agropolos	Desenvolvimento Rural Sustentável e Fortalecimento da Agricultura Familiar	13.264.680,83	7.700.481,89	58%
6. 6AB6OV com IDT/ Pré-Jovem Urbano	Execução das atividades do Programa Nacional de			



COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA - COTEF

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATOS DE GESTÃO - OUT/2009

Contratos	Objetos	Valor Contratado 2009 (Incluindo aditivos)	Empenho (até 30 Outubro 2009)	Execução (%)
1. SESA com IS6H/ H5WA (incluindo 1º Aditivo)	Operacionalização da gestão do Hospital ge Waldemar Alcântara			
2. SECITECE com CENTEC	Ensino Tecnológico de níveis superior e médio			
3. STDS com IDT (incluindo 1º Aditivo)	Fomento e execução de atividades nas áreas de emprego, trabalho, renda e desenvolvimento			
4. SDA com Agropolos	Desenvolvimento Rural Sustentável e Forta da Agricultura Familiar			
6. 6AB6OV com IDT/ Pré-Jovem Urbano	Execução das atividades do Programa Naci Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação Comunitária - PROJÓVEM URBANO			
6. SCIDADES com Agropolos	Apoiar a execução das políticas de desenv local, urbano e regional			
7. SECULT com IACC/ CDMAC (incluindo 1º Aditivo)	Gestão do Centro Dragão do Mar			
8. SEPLA6 com C6DT/ S26PR	Construção da Suíte de Softwares de Sistê Gestão Governamental por Resultados - S2			
9. SEDUC com CENTEC	Supporte técnico para Projeto E-Jovem			
10. SRH com Agropolos	Gestão da Política Estadual de Recursos Híd			
11. SECULT com IACC/ CCBJ	Administração do Centro Cultural Bem Jardim			
12. SEPLA6 com C6DT/ Implantação	Implantação do C6DT, conforme previsto no Decreto nº 29.192 de 19.02.08.			
13. SESA com IS6H/ UCP - Programa Saúde - BID	Gestão da UCP - Programa Saúde/BID			
14. SESA com IS6H/ CEO Orato	Gestão e operacionalização do CEO - Orato			
16. VICE6OV com CENTEC	Execução de ações vinculadas ao Programa Participative			
16. SECULT com IACC/ EAOTPS	Gestão da Escola de Artes e Oficinas Thom			
17. SEFAZ com C6DT	Automação dos Postos Fiscais			

# FOLDER DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATOS DE GESTÃO



COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA - COTEF

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATOS DE GESTÃO - NOV/2009

Contratos	Objetos	Valor Contratado 2009 (Incluindo aditivos)	Empenho (até 30 Novembro 2009)	Execução (%)
1. SESA com IS6H/ H5WA (incluindo 1º Aditivo)	Operacionalização da gestão do Hospital geral Dr. Waldemar Alcântara	48.034.981,36	36.162.875,90	75%
2. SECITECE com CENTEC	Ensino Tecnológico de níveis superior e médio	24.947.376,89	21.907.363,02	88%
3. STDS com IDT (incluindo 1º Aditivo)	Fomento e execução de atividades nas áreas de emprego, trabalho, renda e desenvolvimento social	19.673.778,31	16.174.689,49	78%
4. SDA com Agropolos	Desenvolvimento Rural Sustentável e Fortalecimento de Agricultura Familiar	13.264.680,83	10.665.603,60	80%
6. 6AB6OV com IDT/ Pré-Jovem Urbano	Execução das atividades do Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária - PROJÓVEM URBANO	11.693.674,94	4.771.641,10	41%
6. SCIDADES com Agropolos	Apoiar a execução das políticas de desenvolvimento local, urbano e regional	9.488.818,19	5.496.495,90	58%
7. SECULT com IACC/ CDMAC (incluindo 1º Aditivo)	Gestão do Centro Dragão do Mar	7.383.468,59	6.681.079,31	89%
8. SEPLA6 com C6DT/ S26PR	Construção da Suíte de Softwares do Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S26PR	4.747.828,08	1.267.897,28	26%
9. SEDUC com CENTEC	Supporte técnico para Projeto E-Jovem	3.381.501,30	1.315.133,08	39%
10. SRH com Agropolos	Gestão da Política Estadual de Recursos Hídricas	1.420.169,72	946.779,80	67%
11. SECULT com IACC/ CCBJ	Administração do Centro Cultural Bem Jardim	1.302.612,69	1.086.510,80	83%
12. SEPLA6 com C6DT/ Implantação	Implantação do C6DT, conforme previsto no art.3º do Decreto nº 29.192 de 19.02.08.	926.884,94	926.884,94	100%
13. SESA com IS6H/ UCP - Programa Saúde - BID	Gestão da UCP - Programa Saúde/BID	969.390,27	649.119,50	67%
14. SESA com IS6H/ CEO Orato	Gestão e operacionalização do CEO - Orato	776.342,01	776.341,94	100%
16. VICE6OV com CENTEC	Execução de ações vinculadas ao Programa de Gestão Participative	846.504,19	630.160,72	74%
16. SECULT com IACC/ EAOTPS	Gestão da Escola de Artes e Oficinas Thomás Pompeu	660.396,99	513.663,17	92%
17. SEFAZ com C6DT	Automação dos Postos Fiscais	610.760,00	610.760,00	100%



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria do Planejamento e Gestão  
Coordenadoria de Cooperação Técnico-Financeira*

## **Evolução dos Contratos de Gestão - 2006 e 2009**

**Tabela 1: Valores Contratados pelas Secretarias/Órgãos do Governo do Ceará em 2006 e 2009 – Contratos de Gestão.**

Secretaria ou Órgão	Valor Contratado 2006 (R\$)	(%) 2006	Valor Contratado 2009 (R\$)	(%) 2009
1. SESA	26.862.816,96	37,9%	51.542.969,20	22,4%
2. SECITECE	15.172.202,75	21,4%	26.894.375,89	11,7%
3. STDS	6.693.443,04	9,5%	20.496.543,84	8,9%
4. SDA	11.597.340,31	16,4%	13.264.680,83	5,8%
5. GABGOV			19.800.368,80	8,6%
6. SCIDADES	1.500.000,00	2,1%	9.458.818,19	4,1%
7. SECULT	8.999.946,00	12,7%	9.481.786,15	4,1%
8. SEPLAG			7.303.394,32	3,2%
9. SEDUC			7.522.745,01	3,3%
10. SRH			1.420.169,72	0,6%
11. VICEGOV			846.504,19	0,4%
12. SEFAZ			510.760,00	0,2%
13. TJCE			61.841.000,00	26,8%
<b>TOTAL</b>	<b>70.825.749,06</b>	<b>100,0%</b>	<b>230.384.116,14</b>	<b>100%</b>

Fonte: Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE.





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria do Planejamento e Gestão  
Coordenadoria de Cooperação Técnico-Financeira*

➤ **CONTRATOS DE GESTÃO - Setembro de 2010**

2010: **dezenove** contratos de gestão **∴ R\$ 215,2 milhões**,  
Aumento de 22% sobre 2009. Vale ressaltar, que desses dezenove contratos,  
**quatorze** serão celebrados para dar continuidade a serviços que já vinham sendo  
prestados ao Estado, permanecendo assim, com os mesmos objetos.

**Contratos de Gestão 2010**

17 Contratos Assinados	R\$	214,2 milhões
02 Contratos A Contratar	R\$	1,0 milhões
19 Contratos em 2010	R\$	215,2 milhões

14 - Contratos de Serviços Continuados

05 - Contratos Novos Serviços



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria do Planejamento e Gestão  
Coordenadoria de Cooperação Técnico-Financeira*

➤ Dentre os **19** contratos previstos para o exercício de 2010, foram efetivamente firmados **17** contratos, com recursos totais alocados que somam **R\$ 214,2 milhões**, a seguir relacionados:

**SERVIÇOS CONTINUADOS**

1. STDS com IDT
2. GABGOV com IDT/ Pró-Jovem Urbano
3. SECULT com IACC/ CDMAC
4. SECULT com IACC/ CCBJ
5. SECULT com IACC/ EAOTPS
6. SESA com ISGH/ HGWA
7. SESA com ISGH/ UCP - Programa Saúde - BID
8. SDA com Agropolos
9. SCIDADES com Agropolos
10. SRH com Agropolos (1º e 2º contratos)
11. SEDUC com CENTEC - Projeto E-Jovem
12. SEDUC com CENTEC / Ensino Integrado
13. SECITECE com CENTEC
14. VICEGOV com CENTEC

**SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS**

15. SECITECE com CGDT/ S2IUPE
16. ARCE com CGDT/ Transporte
17. SSPDS com CGDT / SIP3W



**Tabela 2. Recursos dos Contratos de Gestão alocados por Secretaria (R\$)**

<b>Secretarias</b>	<b>Valor Contratado 2010</b>	<b>(%)</b>
1. SAUDE	60.603.408,00	28,3%
2. SECITECE	28.017.000,00	13,1%
3. STDS	22.025.620,10	10,3%
4. SCIDADES	8.793.693,03	4,1%
5. VICEGOV	1.087.389,80	0,5%
6. SRH	4.089.786,09	1,9%
7. SECULT	10.816.452,53	5,0%
8. GABGOV	38.108.710,43	17,8%
9. SDA	16.530.120,00	7,7%
10. SEDUC	22.774.579,02	10,6%
11. SSPDS	960.804,55	0,4%
12. ARCE	470.000,14	0,2%
<b>TOTAL</b>	<b>214.277.563,69</b>	<b>100%</b>

Fonte: Relatórios de execução orçamentária do SIAP e  
Contratos de Gestão analisados pela COTEF.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Planejamento e Gestão  
Coordenadoria de Cooperação Técnico-Financeira

**CONTRATOS DE GESTÃO –  
Setembro de 2010**

**Tabela 3. Recursos por Contrato de Gestão - 2010**

<b>Contratos</b>	<b>Valor Contratado 2010</b>	<b>Empenho (até 31 Agosto 2010)</b>	<b>Execução (%)</b>
1. SESA com ISGH/ HGWA	58.663.408,40	34.220.321,59	58%
2. SECITECE com CENTEC	26.070.000,00	17.688.330,88	68%
3. STDS com IDT	22.025.620,10	10.751.215,15	49%
4. SDA com Agropolos	16.530.120,00	9.549.236,69	58%
5. SCIDADES com Agropolos	8.793.693,03	4.803.180,19	55%
6. VICEGOV com CENTEC	1.087.389,80	761.172,86	70%
7. SRH com Agropolos (1º e 2º contratos)	4.089.786,09	2.385.708,56	58%
8. SECULT com IACC/ CCBJ	1.892.123,97	1.332.905,62	70%
9. SECULT com IACC/ EAOTPS	995.638,70	797.092,47	80%
10. SECULT com IACC/ CDMAC	7.928.689,86	5.328.859,92	67%
11. SESA com ISGH/ UCP - Programa Saúde - BID	1.939.999,60	969.999,78	50%
12. SECITECE com CGDT /S2IUPE	1.947.000,00	730.000,00	37%
13. GABGOV com IDT/ Pró-Jovem Urbano II	38.108.710,43	10.166.244,36	27%
14. SEDUC com CENTEC / Ensino Integrado	19.769.387,02	3.343.721,56	17%
15. ARCE com CGDT	470.000,14	257.969,61	55%
16. SSPDS com CGDT / SIP3W	960.804,55	0,00	0%
17. SEDUC com CENTEC / Programa E-Jovem	3.005.192,00	0,00	0%
<b>TOTAL</b>	<b>214.277.563,69</b>	<b>103.085.959,24</b>	<b>48%</b>

Fonte: Relatórios de execução orçamentária do SIAP e Contratos de Gestão analisados pela COTEF.



**Tabela 4. Alocação dos recursos por Organização Social - 2010**

<b>Organização Social - OS</b>	<b>Valor Contratado 2010</b>	<b>(%)</b>
1. ISGH	60.603.408,00	28,3%
2. IDT	60.134.330,53	28,1%
3. CENTEC	49.931.968,82	23,3%
4. AGROPOLOS	29.413.599,12	13,7%
5. IACC	10.816.452,53	5,0%
6. CGDT	3.377.804,69	1,6%
<b>TOTAL</b>	<b>214.277.563,69</b>	<b>100%</b>

Fonte: Relatórios de execução orçamentária do SIAP e  
Contratos de Gestão analisados pela COTEF.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Planejamento e Gestão  
Coordenadoria de Cooperação Técnico-Financeira

**CONTRATOS DE GESTÃO –  
Setembro de 2010**

Tabela 5: Contratos de Gestão por Componente de Despesa - 2010

Ordem	CONTRATOS	COMPOSIÇÃO DESPESA 2010			TOTAL
		PESSOAL	CUSTEIO	INVESTIMENTO	
CG 1	SESA com ISGH/ HGWA + Aditivo	34.807.567,37	23.855.841,03	,00	58.663.408,40
CG 2	SECITECE com CENTEC	20.787.437,67	5.282.562,33	,00	26.070.000,00
CG 3	STDS com IDT	17.660.170,20	3.851.996,19	513.453,71	22.025.620,10
CG 4	SDA com Agropolos	11.410.897,44	4.278.131,45	841.091,11	16.530.120,00
CG 5	SCIDADES com Agropolos	3.204.258,36	5.585.045,67	4.389,00	8.793.693,03
CG 6	VICEGOV com CENTEC	330.741,40	756.648,40	,00	1.087.389,80
CG 7	SEDUC com CENTEC/ Programa E-Jovem	1.790.454,29	1.174.737,71	40.000,00	3.005.192,00
CG 8	SRH com Agropolos (1º e 2º contratos)	2.929.453,24	1.149.172,86	11.160,00	4.089.786,10
CG 9	SECULT com IACC/ CCBJ	424.059,41	1.468.064,56	,00	1.892.123,97
CG 10	SECULT com IACC/ EAOTPS	233.783,26	761.855,44	,00	995.638,70
CG 11	SECULT com IACC/ CDMAC	3.261.077,91	3.830.955,63	836.656,32	7.928.689,86
CG 12	SEDUC com CENTEC / Educação Integrada	17.656.532,43	2.112.854,59	,00	19.769.387,02
CG 13	SESA com ISGH/ UGP Saúde	1.419.841,60	520.158,00	,00	1.939.999,60
CG 14	SECITECE com CGDT	479.109,43	1.426.593,86	41.296,71	1.947.000,00
CG 15	GABGOV com IDT/ Pro-Jovem Urbano II	27.401.691,91	10.267.098,52	439.920,00	38.108.710,43
CG 16	ARCE com CGDT	116.063,59	299.936,55	54.000,00	470.000,14
CG 17	SSPDS com CGDT	196.203,38	756.101,17	8.500,00	960.804,55
	<b>TOTAL</b>	<b>144.109.342,89</b>	<b>67.377.753,96</b>	<b>2.790.466,85</b>	<b>214.277.563,70</b>

Fonte: Contratos de Gestão analisados pela COTEF.



## ✓ Cláusulas Mínimas

Quando da elaboração do Contrato de Gestão, além da observação dos princípios constitucionais, devem ser observados também os seguintes preceitos e itens:

- a) **Objeto:** o objeto do contrato de gestão é a pactuação de resultados entre uma parte contratante, o Poder Público e outra parte contratada. Essa cláusula deverá contemplar, de forma clara, o contexto institucional do setor de atuação da instituição contratada.
- b) **Objetivo:** são objetivos do contrato de gestão, enquanto instrumento de implementação de políticas e de gestão:
- fortalecer a supervisão e os controles setoriais sobre os resultados das políticas públicas sob sua responsabilidade;
  - melhorar o processo de gestão da instituição contratada;
  - promover o controle social sobre os resultados esperados e dar-lhes publicidade.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria do Planejamento e Gestão  
Coordenadoria de Cooperação Técnico-Financeira*

- c) **Metas:** enumeração das metas pactuadas (finais e intermediárias), com seus respectivos indicadores de efetividade, eficácia e eficiência.
- d) **Obrigações da Contratada:** deve conter as ações que garantam o desenvolvimento institucional contínuo da entidade contratada, relativas à orientação estratégica, à otimização de processos organizacionais e à capacitação de pessoas.
- e) **Obrigações dos Órgãos e/ou Secretarias Supervisoras:** deve conter os meios necessários à execução do contrato de gestão a serem providos pelos órgãos supervisor (contratante), relativos a recursos (financeiros, pessoal, patrimônio etc.) e à autonomia de gestão (de pessoal, logística e orçamentário financeira).
- f) **Valor:** deve estabelecer o valor a ser alocado durante sua vigência (incluindo a dotação orçamentária específica).





- g) **Acompanhamento e Avaliação de Resultados:** dispõe sobre a sistemática de acompanhamento definida relativamente a tipos e periodicidade dos relatórios, níveis de cumprimento de metas, auditorias e orientações para revisão e correções de metas ou condições.
- h) **Suspensão:** dispõe sobre as condições para suspensão, pelo período necessário à melhor adequação ao seu objeto, caso se verifique mudanças substanciais no contexto, impossibilitando o alcance das metas.
- i) **Vigência e Renovação:** a vigência é de um ano, podendo ser estendida por período a ser determinado pelas partes, mediante termo aditivo que altere cláusulas relativas às metas, obrigações das partes e programa de trabalho.
- j) **Publicidade e Controle Social:** dispõe sobre a obrigatoriedade, pelo órgão supervisor, de publicação, no Diário Oficial do Estado e em outros meios físicos e eletrônicos, do contrato de gestão, dos relatórios parciais e finais e dos termos aditivos.

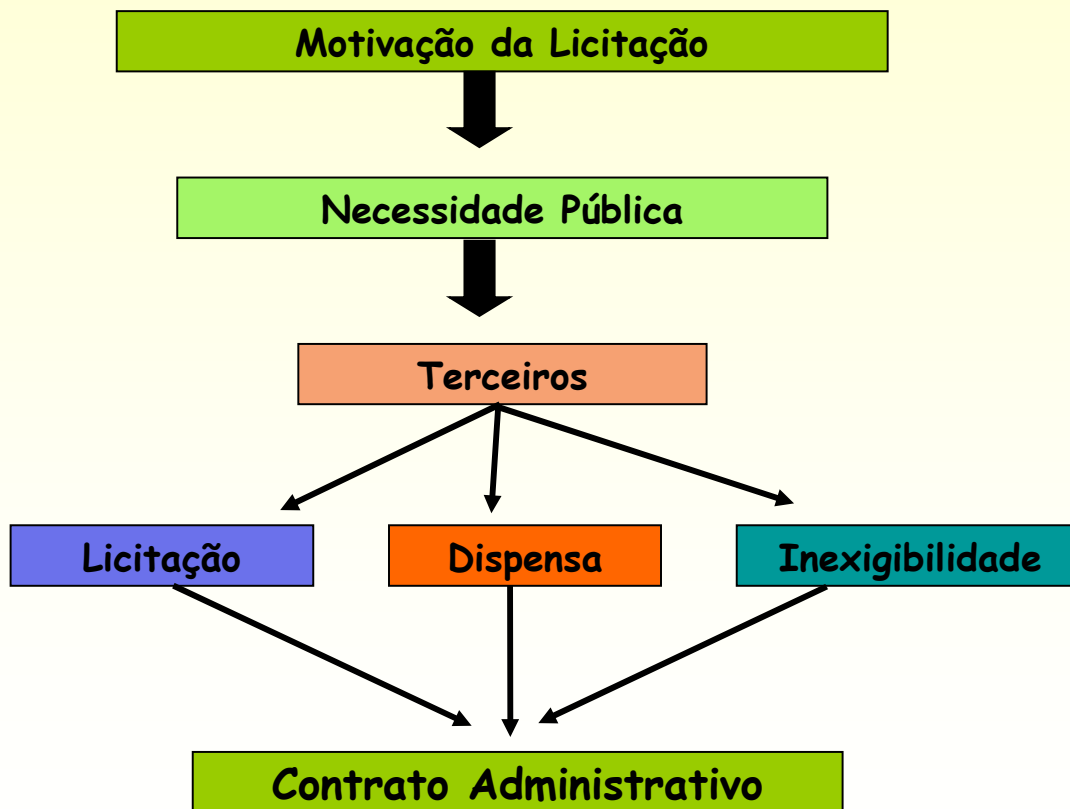


- l) **Rescisão:** dispõe sobre as situações sob as quais o contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, relativas ao descumprimento injustificado pela instituição de compromissos firmados, ou acordo entre as partes ou, ainda, à prática de irregularidades por parte de dirigentes da instituição.
- m) **Desqualificação & Penalidades:** no caso de rescisão do contrato, a instituição será desqualificada por iniciativa do órgão supervisor, mediante decreto, e os seus dirigentes sujeitar-se-ão, em conjunto ou isoladamente, ao afastamento da função e ou às penalidades previstas na legislação pertinente.
- "Lei nº 12.781/97: **Art. 17** - O Poder Executivo poderá proceder a desqualificação da entidade como organização social, quando constatado o descumprimento das disposições contidas no contrato de gestão."

**As demais cláusulas dos contratos de gestão deverão ser definidas pelo Administrador Público responsável ou a autoridade supervisora da área de atuação da entidade.**



- **Lei 8.666/1993 (Contrato Administrativo, Dispensa e Inexigibilidade de Licitação)**





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria do Planejamento e Gestão  
Coordenadoria de Cooperação Técnico-Financeira*

➤ **Lei 8.666/1993 (Contrato Administrativo, Dispensa e Inexigibilidade de Licitação)**

Capítulo III  
DOS CONTRATOS

**Art. 54.** Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 2º Os contratos decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação devem atender aos termos do ato (contrato de gestão) que os autorizou e da respectiva proposta.

**Art. 55.** São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, .....



➤ **Lei 8.666/1993 (Contrato Administrativo, Dispensa e Inexigibilidade de Licitação)**

**Art. 58.** O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

- I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- II - rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei;
- III - fiscalizar-lhes a execução;
- IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- V - nos casos de serviços essenciais, ocupar provisoriamente bens móveis, imóveis, pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato, na hipótese da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, bem como na hipótese de rescisão do contrato administrativo.



➤ **Lei 8.666/1993 (Contrato Administrativo, Dispensa e Inexigibilidade de Licitação)**

**Art. 61.** Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.

**Parágrafo único.** A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

**Art. 62.** O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades....



➤ **Lei 8.666/1993 (Contrato Administrativo, Dispensa e Inexigibilidade de Licitação)**

**Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, ...



➤ **Lei 8.666/1993 (Contrato Administrativo, Dispensa e Inexigibilidade de Licitação)**

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, .....

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

I - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.





➤ **Lei 8.666/1993 (Contrato Administrativo, Dispensa e Inexigibilidade de Licitação)**

**Art. 66.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

**Art. 67.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1o O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2o As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



## Celebração dos Contratos de Gestão

- Roteiro ou etapas da contratação efetiva.

A Secretaria ou órgão contratante elaborará um Termo de Referência em que conste o objeto do contrato de gestão e as condições para sua realização, bem como a especificação da dotação orçamentária correspondente aos pagamentos do contrato.

Em um segundo momento, uma Organização Social, em atendimento ao Termo de Referência, encaminhará uma proposta em que consta o Programa de Trabalho, elaborado de acordo com os **Anexos I a VI**, acompanhado de uma lista de documentos específicos.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria do Planejamento e Gestão  
Coordenadoria de Cooperação Técnico-Financeira*

➤ **A lista de documentos para celebração dos contratos**

COMPETÊNCIAS	PRODUTO
<b>I)Secretaria</b>	
a) Elaborar <b>Termo de Referência</b> para <u>proposta</u> ou <b>Justificativa Técnica</b> para <u>aditivo</u> de Contrato de Gestão.	TERMO DE REFERÊNCIA OU JUSTIFICATIVA TÉCNICA
b) Enviar, através de ofício, o <b>Termo de Referência</b> para OS, e solicitar à OS a <b>documentação complementar</b> (vide item II – c e d).	OFÍCIO
c) Analisar o Programa de Trabalho proposto pelo OS (planilhas do GTC – anexos I a IV).	PARECER TÉCNICO
d) Elaborar o pactuar com a OS as minutas contratuais do Contrato de Gestão (1 via para análise prévia).	MINUTAS PROPOSTAS
e) Submeter minutas contratuais e Plano de Trabalho à apreciação da Assessoria Jurídica.	PARECER JURÍDICO
f) Emitir Termo de Dispensa de Licitação fundamentado na Lei 8.666/93 e suas alterações.	TERMO
g) Declaração do Secretário aprovando a Minuta do Contrato de Gestão	DECLARAÇÃO
h) <u>Em caso de necessidade</u> de deliberação em algum conselho gestor de fundo financeiro, comprovar a aprovação do Projeto. (ex.: FECOP)	DELIBERAÇÃO



➤ **A lista de documentos para celebração dos contratos**

I)Secretaria	PRODUTO
i) Apresentar a <b>Minuta da Portaria</b> de nomeação da <b>Comissão de Avaliação</b> do Contrato de Gestão	MINUTA DA PORTARIA
j) Apresentar a <b>Minuta da Portaria</b> de nomeação do <b>Gestor</b> do Contrato de Gestão	MINUTA DA PORTARIA
k) Apresentar Relatório SIAP/SIOP onde conste a dotação específica para o Contrato de Gestão	RELATÓRIO
l) Apresentar o quadro de usos e fontes, demonstrando se as ações do contrato são custeadas pelo Custeio, Investimentos e se existe algum MAPP aprovado.	QUADRO
m) Apresentar um quadro comparativo dos custos e metas do ano anterior com a proposta que está sendo apresentada.	QUADRO COMPARATIVO
n) Enviar processo instruído com Declaração do Secretário aprovando as minutas e toda a documentação para análise da SEPLAG. (também enviar planilhas via e-mail).	OFÍCIO



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria do Planejamento e Gestão  
Coordenadoria de Cooperação Técnico-Financeira*

➤ **A lista de documentos para celebração dos contratos**

<b>II) Organização Social (OS)</b>	<b>PRODUTO</b>
a) Elaborar Programa de Trabalho para Contrato de Gestão.	PROGRAMA DE TRABALHO
b) Enviar Programa de trabalho para setorial.	OFÍCIO
c) Comprovar à setorial sua habilitação, apresentando:	OFÍCIO
● Ata de Constituição da OS.	XEROX AUTENTICADA
● Qualificação da OS no DOE	PUBLICAÇÃO
● Estatuto da OS e Alterações	XEROX SIMPLES
● Certidão do Cartório de Registro de Pessoa Jurídica – registro e averbações relativas ao Estatuto.	XEROX AUTENTICADA
● Ata de posse do Diretor – Presidente.	XEROX AUTENTICADA
● RG e CPF do Diretor – Presidente.	XEROX AUTENTICADA
● Documento de Qualificação e discriminação da Diretoria e do Conselho de Administração da OS.	XEROX AUTENTICADA
● CNPJ atualizado <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> .	CERTIDÃO ORIGINAL



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Planejamento e Gestão  
Coordenadoria de Cooperação Técnico-Financeira

➤ **A lista de documentos para celebração dos contratos**

<b>II) Organização Social (OS)</b>	<b>PRODUTO</b>
● Certificado de Regularidade do FGTS – CRF – <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> .	CERTIDÃO ORIGINAL
● Certidão Negativa do INSS <a href="http://www.dataprev.gov.br/servicos/cnd1.htm">http://www.dataprev.gov.br/servicos/cnd1.htm</a> .	CERTIDÃO ORIGINAL
● Certidão de Regularidade com os Tributos Federais <a href="http://www.pgfn.fazenda.gov.br/servicos/certidao-conjunta">http://www.pgfn.fazenda.gov.br/servicos/certidao-conjunta</a> .	CERTIDÃO ORIGINAL
● Certidão de Regularidade com os Tributos Estaduais – <a href="http://www.sefaz.ce.gov.br">www.sefaz.ce.gov.br</a> .	CERTIDÃO ORIGINAL
● Certidão de Regularidade com ISSQN <a href="http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br">www.sefin.fortaleza.ce.gov.br</a> .	CERTIDÃO ORIGINAL
● Certidão de Regularidade com os Tributos Municipais – <a href="http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br">www.sefin.fortaleza.ce.gov.br</a> .	CERTIDÃO ORIGINAL
● Certidão Negativa de Falência e Concordata da Justiça Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua	CERTIDÃO ORIGINAL
● Declaração de não utilização de trabalho de menor, exceto como aprendiz.	DECLARAÇÃO
● Apresentar Declaração de que as pessoas relacionadas neste contrato (ou aditivo), não estão sendo custeadas por outros Contratos de Gestão. Declaração esta assinada pelo Presidente da OS. (Admite-se que os profissionais de saúde possam estar vinculados a mais de um contrato, desde que não haja conflito de horário).	DECLARAÇÃO



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão  
Coordenadoria de Cooperação Técnico-Financeira

➤ A lista de documentos para  
celebração dos contratos

II) Organização Social (OS)	PRODUTO
d) Enviar à Secretaria xerox autenticada dos seguintes documentos:	OFÍCIO
● Aprovação das minutas contratuais pelo Conselho de Administração da OS ou aprovação "ad referendum" e cópia de convocação de Assembléia para aprovação (ata deve ser entregue antes da assinatura do contrato).	ATA DO CONSELHO ou APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" e CONVOCAÇÃO
● Aprovação da remuneração dos membros da Diretoria pelo Conselho de Administração	ATA DO CONSELHO
● Aprovação do Regimento interno da entidade pelo Conselho de Administração que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências	ATA DO CONSELHO + COPIA DO REGIMENTO
● Aprovação do Regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o Plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da Entidade pelo Conselho de Administração.	ATA DO CONSELHO + COPIA DO REGULAMENTO
● Relatório anual de atividades da OS, destacando o(s) contrato(s) de gestão vigentes, com dados acumulados até o trimestre anterior à celebração, aditativação ou renovação.	RELATÓRIO
● Apresentar a Deliberação do Conselho de Administração aprovando os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade.	DELIBERAÇÃO DO CONSELHO
● Relatório e Parecer da Comissão de Avaliação de Metas de contrato vigente e com objeto da mesma natureza ( <b>caso contrário, de Contrato recente</b> com a O.S.), com dados acumulados até o trimestre anterior à celebração, aditativação ou renovação.	RELATÓRIO E PARECER



- **Roteiro ou etapas da contratação efetiva (cont.)**
- ✓ Dando prosseguimento, a contratante instruirá processo a ser encaminhado à SEPLAG, com os documentos elencados anteriormente, para que seja efetuada a análise técnica documental, orçamentária e básica do programa de trabalho.
- ✓ Ressalte-se, que as planilhas constantes dos Anexo I a VI deverão ser enviadas à SEPLAG em formato eletrônico para facilitar a análise do processo.
- ✓ Num terceiro momento, caberá à SEPLAG, instruir o processo de celebração do contrato de gestão e/ou aditivo para a análise do Grupo Técnico de Contas - GTC.
- ✓ Ao GTC, como instância de assessoramento do COGERF, compete:
  - I - analisar a proposta do contrato de gestão e solicitar ajustes, se for o caso;
  - II - incluir a proposta de contrato de gestão em pauta de reunião do COGERF;
- ✓ Caberá ao COGERF autorizar, mediante Deliberação, limite financeiro a ser alocado ao contrato de gestão.



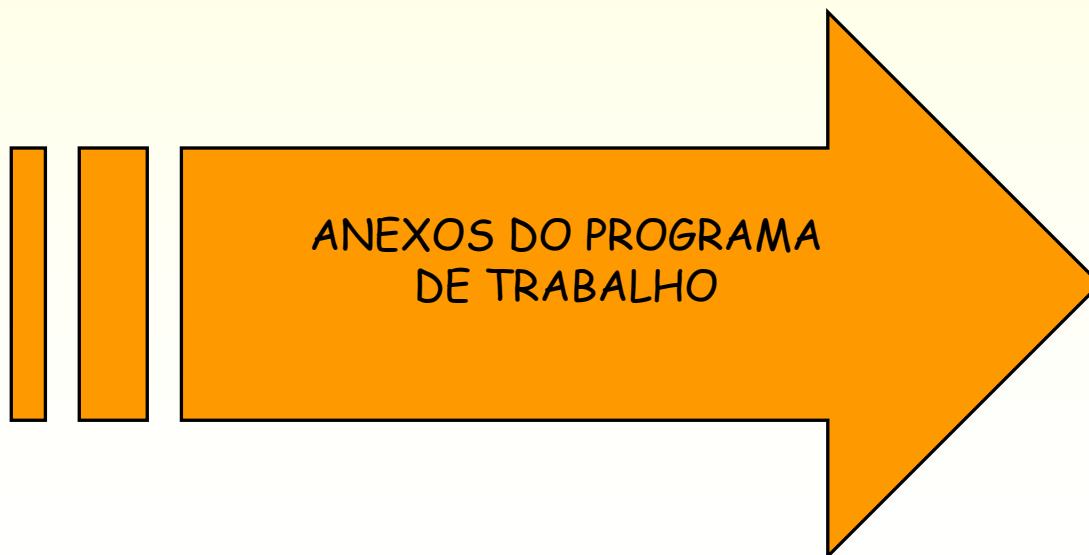


**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria do Planejamento e Gestão  
Coordenadoria de Cooperação Técnico-Financeira*

- **Roteiro ou etapas da contratação efetiva (cont.)**

Por fim, após a realização dos referidos tramites elencados anteriormente, o Contrato de Gestão é enviado para o órgão ou secretaria do Governo Estadual (contratante) para assinatura do contrato e publicação do extrato no Diário Oficial do Estado - DOE.





# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão  
Coordenadoria de Cooperação Técnico-Financeira

## Acompanhamento e/ou Fiscalização dos Contratos de Gestão

19/10/2010, Terça-Feira   Destaques do Govern

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
E GESTÃO**  
Governo do Estado do Ceará

**Institucional**  
Nossa identidade e estrutura

**Planejamento**  
Planejamento e Orçamento

**Gestão**  
Ações e informações de Gestão

**Servidor**  
Servidor, este é o seu espaço

**Compras**  
Acesso ao Portal de Compras

Página Inicial / Planejamento / Operações de Crédito / Contrato de Gestão

← VOLTAR  A+ A-

### Contrato de Gestão

#### 2. LEGISLAÇÃO E MANUAIS

**Leis**

- [Avaliação de Contrato de Gestão](#)
- [Lei n 13.484 2004 OS](#)
- [Lei n 14.158 2008 OS](#)
- [CE-OS-Lei12.781-1997](#)

**Decretos de Qualificação das OS's**

- [AGROPOLOS - Qualificacao - Decreto n 26.528 - 07mar2002](#)
- [IDT - Qualificacao - Decreto n 25.019 - 03jul1998](#)
- [Qualificacao CENTEC - Decreto n 25.927 de 29 junho 2000](#)
- [Qualificacao CGDT Decreto n 29.192 de 19 de fev de 2008](#)
- [Qualificacao Decreto n 26.811 de 30 de outubro de 2002](#)
- [Qualificacao IACC Decreto n 25.020 de 03 de jul de 1998](#)

**Manuais**

- [Manual Contratos de Gestao.pdf](#)
- [Chek-list Documentação](#)

#### 3. REUNIÕES COM OS GESTORES E OS'S

**2009**

- [Reunião com Gestores - Novembro](#)
- [Reunião com Gestores - Agosto](#)

Rede de Planejamento

Lei Orçamentária Anual

2008

2007

2006

2005

2004

2003

2002

2001

Plano Plurianual

2008-2011

PPA Participativo e Regionalizado

PPA Anos Anteriores

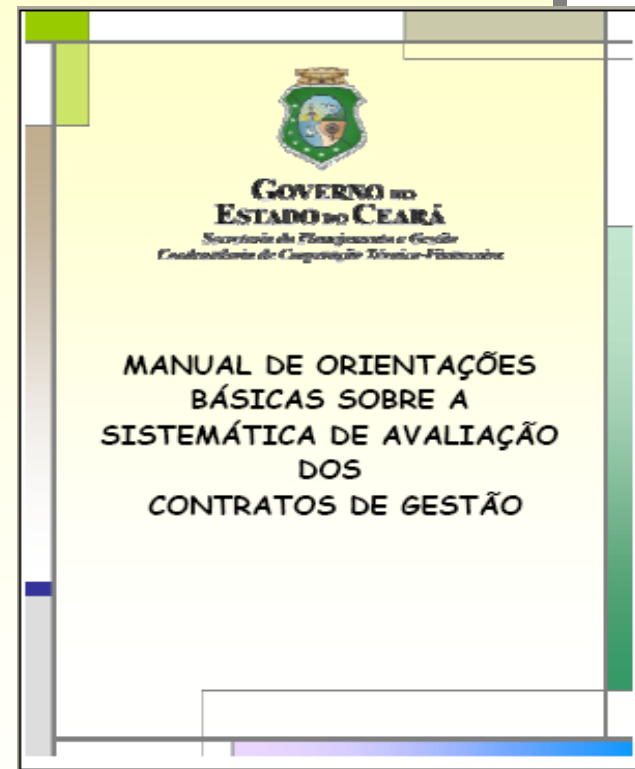
III Fórum PPA

Mensagem à A. L.

2011

2010

2009





## Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

- A Comissão de Avaliação será presidida (geralmente o responsável ou gestor do contrato da Secretaria ou órgão contratante), por intermédio do qual a Comissão se reportará diretamente ao Secretário de Estado contratante da área de atividade fomentada.
- Reunir-se ao final de cada trimestre para proceder ao acompanhamento e à avaliação do cumprimento das metas constantes no contrato de gestão, avaliação esta que deverá constar no contrato de gestão (Anexo – Sistemática de Avaliação).
- Nesta ocasião a Comissão tomará como base de julgamento o Relatório de Acompanhamento de Execução do Contrato elaborado pela Organização Social. Este relatório deverá ser composto por uma amostra comprobatório da efetiva implementação das metas (ex.: fotos, listas de frequência, avaliação de cursos efetuadas pelos alunos, folders de divulgação e etc).



## Acompanhamento e/ou Fiscalização dos Contratos de Gestão

- **Todavia, os membros da Comissão, se assim acharem necessário, poderão visitar a Organização Social contratada e outras instalações, para verificar in loco a realização efetiva das metas.**
- **Na Avaliação Final, a Comissão, deverá apurar se realmente todas as metas contratadas foram 100% executadas e se a Secretaria contratante repassou a OS a totalidade dos recursos financeiros contratados. Caso contrário, os recursos referentes à execução destas metas deverão ser devolvidos ao Tesouro Estadual, através do Documento de Arrecadação Estadual – DAE.**
- **Por fim, deverá ser anexado Relatório de Acompanhamento da Execução do Contrato, elaborado pelo Gestor do Contrato de Gestão da Secretaria Contratante, onde se ateste o efetivo acompanhamento das metas executadas.**



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão  
Coordenadoria de Cooperação Técnico-Financeira

## ANEXO VI – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

O acompanhamento e avaliação de desempenho são instrumentos essenciais para que tanto do (a) <CONTRATADA> quanto a Entidade Supervisora possam se assegurar de que a organização está apresentando os resultados planejados, de modo que eventuais desvios possam induzir a redirecionamentos durante o curso das ações.

A avaliação das ações e metas programadas será efetivada levando-se em conta os indicadores de desempenho constantes do Anexo I do Contrato de Gestão e que estão assim classificados:

### AÇÕES FINANCIADAS COM OS RECURSOS PACTUADOS NO CONTRATO DE GESTÃO – FONTE DE RECURSOS: **TESOURO/OUTRA.**

AÇÃO 1

AÇÃO 2

.....

AÇÃO n

A nota atribuída a cada ação será calculada pela média aritmética obtida pela soma das notas das metas da ação e dividida pela quantidade de metas que compõe esta ação.

Para cada uma das metas que compõem os indicadores (ações) acima será atribuída uma nota variando de 0 (zero) a 10 (dez), em função do grau de consecução da meta acordada. Para tanto será observada a escala constante da tabela abaixo:

RESULTADO OBTIDO DA META	NOTA ATRIBUÍDA A META
> 95% até 100%	10
> 80% até 95%	9
> 70% até 80%	8
> 60% até 70%	7
> 50% até 60%	6
> 40% até 50%	5
> 30% até 40%	4
> 20% até 30%	3
> 10% até 20%	2
> 5% até 10%	1
< 5%	ZERO



## ANEXO VI – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

Cada um dos indicadores de desempenho (ação) receberá um peso específico, variando de 1 (um) a 3 (três), em função da sua importância relativa no contexto da sistemática de avaliação, conforme a seguinte distribuição:

INDICADORES (AÇÕES)	PESO
1. AÇÃO 1	
2. AÇÃO 2	
3. ....	
4. AÇÃO n	

A nota atribuída a cada indicador (ação) será multiplicada pelo respectivo peso e o resultado corresponderá ao total de pontos do indicador. Somando-se os pontos atribuídos a todos os indicadores e dividindo-se este total pela soma dos pesos aplicados, obter-se-á uma pontuação média que corresponderá a performance global do (a) <CONTRATADA>.

A performance global do (a) <CONTRATADA> está associada a uma escala conceitual, classificada conforme tabela a seguir:



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão  
Coordenadoria de Cooperação Técnico-Financeira

## ANEXO VI – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

AÇÃO	META			PESO (c)	TOTAL PONTOS AÇÃO (d)=(b)(c)
	Descrição	Nota (a)	Média (b)		
AÇÃO 1	Meta 1				
	Meta 2				
	Meta n				
AÇÃO 2	Meta 1				
	Meta 2				
	Meta n				
AÇÃO n	Meta 1				
	Meta 2				
	Meta n				
<b>Totais</b>					
PONTUAÇÃO GLOBAL = $\sum(d) / (\sum(c))$					

PONTUAÇÃO GLOBAL

CONCEITO

9,0 a 10,0 pontos

7,1 a 8,9 pontos

5,0 a 7,0 pontos

Abaixo de 5,0 pontos

A – Muito Bom

B – Bom

C – Regular

D – Insuficiente



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Planejamento e Gestão  
Coordenadoria de Cooperação Técnico-Financeira

## ANEXO I - PROGRAMA DE TRABALHO

AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	QDT PREV. PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL
							Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	
AÇÃO 1	Meta 1.1						-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta 1.2						-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - AÇÃO "1"						0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = "AÇÃO 1" + ... + "AÇÃO n"							-	-	0	0	0	0	0





# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão  
Coordenadoria de Cooperação Técnico-Financeira

## ANEXO – II PESSOAL

AÇÃO	META	QTD (I)	CARGO	NÍVEL	VINC FUNC	Nº MESES (II)	TOTAL DO SALÁRIO MÉDIO MENSAL com Reajuste (III) (III = a + b)	TOTAL DE ENCARGOS MENSAIS (IV) (IV = c + d + e + f)	TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS (V) (V = g - h + i - j)	TOTAL PROVISÕES MENSAIS (VI) (VI = k + l + m)	CUSTO TOTAL CONTRATO (VII = III + IV + V + VI)
AÇÃO 1	Meta 1.1					0	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
	Subtotal – Meta 1.1	0	-	-	-	0	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
	Meta 1.2					0	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
	Subtotal – Meta 1.2	0	-	-	-	0	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
TOTAL – AÇÃO		0	-	-	-	0	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
TOTAL =			-	-	-	0	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Planejamento e Gestão  
Coordenadoria de Cooperação Técnico-Financeira

**ANEXO III – CUSTEIO**

AÇÃO	META	ATIVIDADE	PRODUTO	QUANT PREVISTA DO PRODUTO	DESCRIÇÃO ITEM DE CUSTEIO	QUANTIDADE DE MESES	CUSTEIO MENSAL (R\$)	CUSTEIO TOTAL(R\$)
AÇÃO 1	Meta 1.1				Energia elétrica			0,00
					água e esgoto			0,00
					Internet			0,00
					etc			0,00
	Subtotal – Meta 1.1	-	-	0		-	0,00	0,00
	Meta 1.2							0,00
Subtotal – Meta 1.2	-	-	0		-	0,00	0,00	
<b>TOTAL = “AÇÃO 1” + ... + “AÇÃO n”</b>				<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão  
Coordenadoria de Cooperação Técnico-Financeira

## ANEXO IV – INVESTIMENTOS

AÇÕES	METAS	ATIVIDADES	PRODUTO	QUANT PREVISTA DO PRODUTO	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	QUANTIDADE DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
AÇÃO 1	Meta 1.1							0,00
								0,00
								0,00
								0,00
	Subtotal – Meta 1.1	-	-	0		-	0,00	0,00
	Meta 1.2							0,00
	Subtotal – Meta 1.2	-	-	0		-	0,00	0,00
TOTAL = “AÇÃO 1” + ... + “AÇÃO n”				0	-	-	0,00	0,00



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria do Planejamento e Gestão  
Coordenadoria de Cooperação Técnico-Financeira*

**ANEXO V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

AÇÕES	META	FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
AÇÃO 1	Meta 1.1														-
	Meta 1.2														-
	Sub-total "AÇÃO 1"		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
AÇÃO 2	Meta 2.1														-
	Meta 2.2														-
	Sub-total "AÇÃO 2"		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DESEMBOLSO			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria do Planejamento e Gestão  
Coordenadoria de Cooperação Técnico-Financeira*

**OBRIGADO PELA SUA ATENÇÃO!**

**COTEF/ SEPLAG: 3101-3848 / 4492**

**[www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)**